



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
COMISSÃO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E NACIONAL  
CCInN-FD

**EDITAL DE INTERCÂMBIO<sup>1</sup>**

**UNIVERSIDADE DE MEIJI (TÓQUIO)**  
**(2018-2019)**

A Universidade de Meiji, em convênio com a FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (FDUSP), oferece as seguintes vagas (5) para intercâmbio de alunos de graduação da FDUSP, para um semestre, com início no segundo semestre de 2018:

- **UNIVERSIDADE DE MEIJI (Tóquio): 5 vagas**

**REQUISITOS:**

Poderão se inscrever alunos matriculados no curso de graduação que tenham cursado ao menos 04 (quatro) semestres da FDUSP, com um excelente rendimento acadêmico e que possuam bons conhecimentos no idioma japonês.

**DOCUMENTOS:**

No ato da inscrição, o interessado deverá apresentar os seguintes documentos:

1. **Ficha de inscrição preenchida, com uma foto 3x4.** A ficha pode ser obtida em [www.direito.usp.br](http://www.direito.usp.br) (em "Oportunidades Acadêmicas"), e a foto pode ser escaneada e impressa junto à ficha. Caso haja inscrição em mais de um Edital da FDUSP, aconselha-se informar a preferência;
2. **Histórico Escolar atualizado** (pode ser impresso do Sistema Júpiter);
3. **Curriculum Vitae;**
4. **Plano de Estudos**, no qual deverá informar, detalhadamente, as razões pelas quais se interessa em estudar no exterior, informando as disciplinas que pretende cursar, o porquê em escolher o Japão e a referida Instituição para realizar um intercâmbio acadêmico e o valor deste na sua formação.
5. **Certificado de idioma japonês** comprove, no mínimo, o nível intermediário no idioma (no mínimo, nível N4).

**INSCRIÇÕES:**

As inscrições serão recebidas pela CCInN/FD, localizada na sala 101 do 5º andar do Prédio Anexo da FDUSP, entre os dias 22 de fevereiro até 09 de março de 2018 (das 10h30 às 18h00).

**SELEÇÃO:**

Após análise documental (a totalidade dos documentos entregues será apreciada comparativamente por docente(s) da FDUSP), candidatos pré-selecionados eventualmente poderão ser chamados para uma entrevista, a ser divulgada via email em momento oportuno. A CCInN/FD poderá substituir a Entrevista Pessoal por outro método avaliativo conforme necessidade dos docentes examinadores.

---

<sup>1</sup> Cada aluno poderá se inscrever em no máximo 2 (dois) Editais de intercâmbio internacional (sendo esses unificados ou não). Serão automaticamente desclassificados aqueles que não cumprirem tal determinação e se inscreverem em mais de 2 editais. Informe-se ainda que a aceitação final é realizada pela universidade estrangeira, após seleção e indicação pela FDUSP.



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**COMISSÃO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E NACIONAL**  
**CCInN-FD**

**DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Cada aluno poderá se inscrever em no máximo 2 (dois) Editais de intercâmbio internacional (sendo esses unificados ou não). Aconselha-se informar, na ficha de inscrição, qual seria o Edital de preferência. Serão automaticamente desclassificados aqueles que não cumprirem tal determinação e se inscreverem em mais de 2 editais, e não serão aceitas inscrições fora do prazo ou inscrições com documentos faltantes.

Informe-se ainda que a aceitação final é realizada pela universidade estrangeira, após seleção e indicação pela FDUSP, e qualquer informação acerca das regras e procedimentos adotados pelas universidades estrangeiras podem sofrer eventuais alterações, antes não previstas quando da publicação desse Edital, dado o dinamismo/mudanças das normas estabelecidas pelas universidades estrangeiras parceiras.